



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Janeiro de 2015
01 a 31 de Janeiro de 2015**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Cid Gomes

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Daniele Silva de Matos

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	57

1 PORTARIAS

PORTARIA N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a obrigatoriedade de cumprimento da decisão da antecipação da tutela recursal originado pelo AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0049157-83.2014.4.01.0000/BA;
- A inexistência de um Campus do IF Baiano em Salvador e a circunstância fática de que a servidora está lotada no Campus Guanambi desde junho de 2014, o que impossibilita o cumprimento na íntegra da decisão judicial, vazada no sentido de: *“determinar a permanência da agravante no Campus de Salvador”*.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, em caráter provisório, os efeitos da Portaria 1.219, de 26 de maio de 2014, até decisão ulterior no âmbito da respectiva ação judicial.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, como **Fiscais das obras de Engenharia**, vinculados ao **Contrato n.º 10/2014 (Dispensa 31/2014)**, firmado com a **Lessa Engenharia e Consultoria LTDA. CSG ENGENHARIA LTDA.** Referente a **CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REFEITÓRIO, BLOCO SALA DE AULA E GUARITA**, do campus Alagoinhas.

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
George Bittencourt da Costa	Engenheiro Civil	1980973	Fiscal de Obra
Sílvia Pereira Góis	Engenheiro Civil	2027498	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência limitada a data de vigência do contrato referido no Art. 1º e seus aditivos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Fiscal do ao **Contrato n.º 12/2014 (Dispensa 31/2014)**, firmado com a **Lessa Engenharia e Consultoria LTDA. CSG ENGENHARIA LTDA.** Referente a **CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DO BLOCO ADMINISTRATIVO**, do campus Alagoinhas.

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
George Bittencourt da Costa	Engenheiro Civil	1980973	Fiscal de Obra
Sílvio Pereira Góis	Engenheiro Civil	2027498	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência limitada a data de vigência do contrato referido no Art. 1º e seus aditivos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **EVANDRO SOUZA CONCEICAO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2019973, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, Código FG-02, no período de 05 a 16/01/2015, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus Catu*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990; no Decreto nº 4.836/2003, que alterou a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de estabelecer a Jornada de Trabalho dos Servidores que desempenham suas atividades funcionais no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- a necessidade de regularizar a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do IF Baiano;
- o Regulamento nº 01, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais será de oito horas diárias e carga horária de quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 2º – O horário de funcionamento da Reitoria será de 07h às 19h e os horários de início e de término da jornada de trabalho poderá ser realizado neste interstício, a critério da chefia imediata, respeitando-se o intervalo de refeição.

Parágrafo Único. O intervalo para refeição que se refere o *caput* deste artigo não poderá ser inferior a uma hora nem superior a três horas.

Art. 3º. Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente pelos Chefes imediatos, conforme às conveniências e peculiaridades de cada setor, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1756003, lotado no *Campus* Santa Inês, como Coordenador do Curso de Espanhol Básico do Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ CARLOS PACHECO MAIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1201962, lotado no *Campus* Santa Inês, como Coordenador do Curso de Inglês Básico do Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria Interna nº 05, de janeiro de 2015, que versa sobre a Jornada de Trabalho dos Servidores no âmbito da Reitoria deste Instituto.

Art. 2º – Excluir o Art. 1º da referida Portaria.

Art. 3º – Excluir o parágrafo único do Art. 2º, bem com retificar o seu *caput* que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Autorizar que a jornada de trabalho dos servidores da Reitoria, observando o cumprimento das 8 (oito) horas diárias, poderá ser exercida no período compreendido entre as 7h e 19h, a critério da chefia imediata e conforme a necessidade dos serviços, respeitando-se o intervalo de 1(uma) hora para refeição.”

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** a declaração de suspeição apresentada pela servidora Jaqueline Santos Vieira, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria Interna nº 2.063, de 29 de dezembro de 2014, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apuração referente aos atos e fatos constantes no Processo nº 23327.001561/2013-71, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – EXCLUIR a servidora **JAQUELINE SANTOS VIEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890628, da referida portaria.

Art. 3º – INCLUIR como membro da referida comissão o servidor **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 121671.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Danilo Silveira S. da Silva	2034943	Catu	D-101	D-102	07/12/2014	23329.000604/2014-62
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Uruçuca	E-303	E-304	10/12/2014	23335.000221/2014-13
Emanuella Lopes C. Santana	2035190	Uruçuca	D-101	D-102	11/12/2014	23335.000219/2014-36
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	12/12/2014	23334.000001/2014-91
Glauber de Oliveira Matos	2035281	Santa Inês	D-101	D-102	13/12/2014	23332.000366/2014-36
Judacia da Silva P. Carvalho	1792237	Guanambi	E-303	E-304	14/12/2014	23330.000146/2014-22
Rogério Costa dos Santos	2039888	Bom Jesus da Lapa	C-101	C-102	14/12/2014	23328.000072/2014-73
Johnathan da Silva Bonfim	1792757	Valença	D-303	D-304	14/12/2014	23336.000113/2014-22
Luciano Farias Cardoso	1792715	Guanambi	D-303	D-304	16/12/2014	23330.000154/2014-79

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Reynaldo de Almeida Mosquera	1792866	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	17/12/2014	23328.000044/2014-56
Luciene Aguiar Oliveira	1793344	Guanambi	D-303	D-304	21/12/2014	23330.000155/2014-13
Patrícia Pereira de Oliveira	1795795	Guanambi	D-303	D-304	21/12/2014	23330.000179/2014-72
Marcos Vinicius Batista dos Reis	1793438	Governador Mangabeira	D-303	D-304	22/12/2014	23337.000100/2014-43
Patrícia Amorim Silveira	1576463	Itapetinga	E-303	E-304	22/12/2014	23331.000204/2014-16
Fabiano Lima Silva	1796253	Senhor do Bonfim	D-103	D-104	22/12/2014	23333.000289/2014-12
Josevaldo Alves dos Santos	1538028	Senhor do Bonfim	D-203	D-204	22/12/2014	23333.000672/203-81
Fábio Silva de Souza	2039837	Governado Mangabeira	D-101	D-102	28/12/2014	23337.000103/2014-87

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Tiago Marques Viana	1673674	Guanambi	D-102	D-202	17/11/2014	23330.000686/2014-14
Sara Soares Costa Mamona	1692494	Governador Mangabeira	E-203	E-303	04/12/2014	23337.000466/2014-12
Ana Flávia Alves Peixoto	1893843	Guanambi	D-203	D-303	04/12/2014	23330.000697/2014-96
Eloidi Santana Rocha	1890642	Guanambi	E-203	E-303	08/12/2014	23330.000698/2014-31
João Augusto de Oliveira Antunes	1105533	Catu	D-112	D-212	11/12/2014	23329.000695/2014-36
Jacqueline Gomes	1845696	Reitoria	E-203	E-303	23/12/2014	23327.002354/2014-15

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Daiana Silva M. Nascimento	2034862	Valença	D-101	D-202	05/12/2014	23336.000089/2014-21
						23336.000611/2014-75
Tomás de Vasconcelos Campos	2035289	Santa Inês	D-101	D-102	13/12/2014	23332.000367/2014-81
			D-102	D-202	29/12/2014	23332.000838/2014-51
Lina Carvalho Leal	1790195	Reitoria	D-303	D-404	14/12/2014	23327.000602/2014-93
						23327.002242/2014-64
Marcelo Gomes	1795343	Guanambi	D-303	D-404	16/12/2014	23330.000161/2014-71
						23330.000720/2014-42
Fábio José de Lima	2035749	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	17/12/2014	23333.000270/2014-68
						23333.000659/2014-11
Rita de Cássia B. Nascimento	1793084	Reitoria	D-303	D-304	17/12/2014	23327.000492/2014-60
			D-304	D-404	06/01/2015	23327.002353/2014-71
Silvani Teonilia de C. Cruz	2036992	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	19/12/2014	23333.000374/2014-72
						23333.000658/2014-69
Lyandro Figueiredo de Santana	2037107	Reitoria	D-101	D-202	28/12/2014	23331.000372/2014-01
						23327.002244/2014-53
Robson Cordeiro Ramos	1793491	Reitoria	D-303	D-404	28/12/2014	23327.000497/2014-92
						23327.002243/2014-17
Mauricio Santana Silva	1796910	Uruçuca	D-303	D-404	28/12/2014	23335.000460/2014-65
						23327.000003/2015-51
Uedla de Jesus Oliveira	1794784	Uruçuca	D-303	D-404	29/12/2014	23335.000242/2014-21
						23335.000846/2014-77
Fagner da Luz Brasil	1798193	Reitoria	D-303	D-404	29/12/2014	23327.001996/2014-05
						23327.000002/2015-14

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Derneval Andrade Ferreira	1674145	Santa Inês	D303	D304	09/01/12 a 09/07/13	09/07/2013	23332.000796/2014-58
Americo Fascio Lopes Filho	1321721	Senhor do Bonfim	D301	D302	08/12/12 a 08/06/14	08/06/2014	23333.000323/2014-41
Antonio Jorge Tourinho Braga	1746606	Catu	D303	D304	30/12/12 a 30/06/14	30/06/2014	23329.000332/2014-09
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Catu	D402	D403	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23329.000620/2014-55
Rosana Moura de Oliveira	1759305	Itapetinga	D303	D304	15/01/13 a 15/07/14	15/07/2014	23331.000190/2014-22
Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	Senhor do Bonfim	D301	D302	27/02/13 a 27/08/14	27/08/2014	23333.000663/2014-71
Caio Cesar de Aguiar Sirino	2006932	Itapetinga	D301	D302	28/02/13 a 28/08/14	28/08/2014	23331.000368/2014-35

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Jadson Fabio de Araujo Marques	1797775	Valença	E303	E304	22/12/2014	23336.000057/2014-26
Ana Patricia Bezerra dos Santos	1797966	Guanambi	E303	E304	28/12/2014	23330.000098/2014-72
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Bom Jesus da Lapa	E303	E304	28/12/2014	23328.000088/2014-86
Zildeni Martins de Oliveira	1798276	Reitoria	E303	E304	28/12/2014	23327.000801/2014-00
Cassia Lopes Rocha Santana	1795448	Guanambi	D103	D104	28/12/2014	23330.000107/2014-25
Isabel Regina de Souza Carneiro	1796733	Guanambi	D303	D304	28/12/2014	23330.000130/2014-10

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091	Santa Inês	E303	E304	29/12/2014	23332.000205/2014-42
Gilvan de Souza Muniz	1798488	Santa Inês	D303	D304	30/12/2014	23332.000190/2014-12
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774	Senhor do Bonfim	D303	D304	30/12/2014	23333.000681/2013-72
Nadia Dias Coelho de Figueiredo	1798854	Itapetinga	D303	D304	30/12/2014	23331.000221/2014-45
Ana Paula Santos Ribeiro	1798624	Uruçuca	E303	E304	30/12/2014	23335.000250/2014-77
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Uruçuca	E303	E304	30/12/2014	23335.000274/2014-26

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Secretaria Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos do programa PROFUNCIÓNÁRIO, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO/ OCUPAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
JACQUELINE GOMES	Técnico em Assuntos Educacionais	Matrícula SIAPE 1845696	Membro Presidente
AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	Matrícula SIAPE 1854921	Secretária
ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	Assistente em Administração	Matrícula SIAPE 1697460	Membro
ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE ARAÚJO	Bolsista	C.P.F 018.752.695-84	Membro
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	Professor do E.B.T.T	Matrícula SIAPE 1794257	Membro
HANDHERSON LEYLTTHON COSTA DAMASCENO	Bolsista	C.P.F 010.422.005-80	Membro
MARILDES CALDEIRA DE OLIVEIRA	Bolsista	C.P.F 840.242.325-68	Membro

Art. 2º – O Grupo de Trabalho supramencionado terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71), **RESOLVE**:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PAULO BARBOSA SANTOS	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2779422	Campus Valença	Campus Catu	23327.000041/2015-11

Art. 2º – A presente remoção terá vigência a partir desta data.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° – Prorrogar o afastamento do servidor **NAIDSON CLAYR SANTOS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279599, lotado no *campus* Guanambi; objeto da portaria 1.325, de 22/08/2013, publicada no D.O.U, de 23/08/2013; para conclusão de Doutorado-DINTER, objeto do Programa Interinstitucional firmado entre o IF Baiano e a Universidade de São Carlos – UFSCAR, nos termos da Lei n° 8.112/1990, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2° (Processo 23330.000667/2014-80).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará até 31/08/2015, a contar de 25/12/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° – Prorrogar o afastamento do servidor **WOQUITON LIMA FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2458889, lotado no *campus* Guanambi; objeto da portaria 1.325, de 22/08/2013, publicada no D.O.U, de 23/08/2013; para conclusão de Doutorado-DINTER, objeto do Programa Interinstitucional firmado entre o IF Baiano e a Universidade de São Carlos – UFSCAR, nos termos da Lei nº 8.112/1990, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2° (Processo 23330.000667/2014-80).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará até 31/08/2015, a contar de 25/12/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão responsável pela organização do II Encontro Nordestino de Assistência Estudantil (ENAE), que tem como eixo central promover a continuidade das discussões referentes as Políticas Públicas de assistência estudantil no âmbito dos Institutos Federais, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Reitoria	Presidente
Helena Luiza Coura	1645581	Reitoria	Subcomissão Temas e atividades do evento
Cyntia Layane Almeida Gusmão Souza	1047039	Bom Jesus da Lapa	Subcomissão Temas e atividades do evento
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Teixeira de Freitas	Subcomissão Temas e atividades do evento
Marcelo Oliveira dos Santos	1886089	Valença	Subcomissão Cultura e Comunicação
Osidenie Pinheiro da Silva	1880438	Itapetinga	Subcomissão Cultura e Comunicação
Diogo Soares de Melo Magalhães	1981617	Reitoria	Subcomissão Finanças
Jose Gonçalo dos Santos Cazumba	1990949	Reitoria	Subcomissão Finanças

Nívia Barreto Ferreira Costa	1460344	Santa Inês	Subcomissão Finanças
Jadson de Oliveira Lima	1839857	Senhor do Bonfim	Subcomissão Finanças
Adilson Silva de Sousa	2679510	Reitoria	Subcomissão de Inscrições, Credenciamento e Certificação
Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	4562595	Reitoria	Subcomissão de Inscrições, Credenciamento e Certificação
Elane Santos das Neves	1827962	Uruçuca	Subcomissão de Inscrições, Credenciamento e Certificação
Carolina Santos	1679342	Governador Mangabeira	Subcomissão de Logística Geral do evento
Genivaldo Cruz Santos	1284793	Catu	Subcomissão de Logística Geral do evento
Priscila Silva da Fonseca	1799733	Reitoria	Subcomissão de Logística Geral do evento

Art. 2º – A presente Comissão terá prazo até 30/09/2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o afastamento da servidora **NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA**, Pedagoga, matrícula SIAPE n° 1669187, lotada no Campus Catu, para realização de Mestrado Profissional de Educação de Jovens e Adultos, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei n° 8.112/1990, art. 96-A e do Decreto n° 5.707/2006 (Processo 23329.000543/2014-33).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará até 02/08/2015, a contar de 05/01/2015.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° – Prorrogar o afastamento da servidora **MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2193340, lotada no *campus* Guanambi, para conclusão de Doutorado-DINTER, objeto do Programa Interinstitucional firmado entre o IF Baiano e a Universidade de São Carlos – UFSCAR, nos termos da Lei n° 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2° (Processo 23330.000667/2014-80).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará até 31/08/2015, a contar de 25/12/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Emanuella Lopes Costa Santana	2035190	Uruçuca	D102	D202	22/12/2014	23335.000019/2015-64
Jadson Fabio de Araujo Marques	1797775	Valença	E303	E403	22/12/2014	23336.000743/2014-05
Suzana Sousa Bastos	1879625	Reitoria	D203	D303	09/01/2015	23327.000031/2015-78

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1636591	Genilson Batista de Oliveira	Engenheiro de Alimentos	Itapetinga	30%	26/11/2014	23331.000394/2014-63
1846005	Gislane de Oliveira c. Simões	Assistente em Administração	Bom Jesus da Lapa	30%	08/12/2014	23328.000213/2014-58
2076582	Miliane Barreto de Oliveira	Tec de Tecnologia da Informação	Uruçuca	30%	16/12/2014	23335.000904/2014-62
1976012	Tainara Santos Oliveira	Nutricionista	Catu	30%	18/12/2014	23329.000709/2014-11
1975963	Jaqueline dos Reis Souza	Assistente em Administração	Reitoria	25%	16/01/2015	23327.000053/2015-38

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão do Processo Seletivo para Tutor Presencial e a Distância do programa PROFUNCIÓNÁRIO, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	Professor do E.B.T.T	1794257	Membro Presidente
ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	Assistente em Administração	1697460	Membro Secretário
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	Professor do E.B.T.T	1778253	Membro

Art. 2º – A presente Comissão terá vigência até 31/12/2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria Interna nº 2.062, de 29 de dezembro de 2014, que constituiu Comissão de Sindicância, com a finalidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas relativas às remoções de servidores para a Reitoria.

Art. 2º – EXCLUIR da referida portaria os servidores THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES e GESSIONEI DA SILVA SANTANA.

Art. 3º – INCLUIR como membros da referida comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	Professor do E.B.T.T	1794257
MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995

Art. 4º – PRORROGAR o prazo de conclusão da referida Sindicância por mais 30(trinta) dias, a contar de 29/01/2015

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, como Fiscais do Contrato n.º 13/2014, celebrado com a Empresa Mapfre Vida S/A:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Condição
CAROLINE TOURINHO MATOS	Assistente em Administração	2050186	Titular
ALINE DE JESUS BARBOSA	Assistente em Administração	2013762	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência limitada a data de vigência do contrato referido no Art. 1º e seus aditivos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° – Conceder Horário especial à servidora estudante, **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1876974, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo n° 23332.000533/2014-49, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, com o objetivo de compor a Comissão responsável pela organização e realização da I Bienal de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX e da IV Mostra de Iniciação Científica do IF Baiano – IV MIC:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
AGNALDO FREIRE	Professor do E.B.T.T	2033768	Presidente
IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	Professor do E.B.T.T	1800120	Membro
JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL	Professor do E.B.T.T	1583176	Membro
ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS	Professor do E.B.T.T	2725138	Membro
SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	Professor do E.B.T.T	2505406	Membro

Parágrafo Único. Fica a critério desta Comissão, constituir subcomissões para colaborar com a realização do referido Evento;

Art. 2º – A presente Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas, como Fiscais do Contrato n.º 09/2014, celebrado com a Empresa Bahia Security Segurança Privada LTDA:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	C.P.F	Condição
TAMARA LEAL MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1621987	011.060.135-14	Titular
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	791.291.295-91	Suplente

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01/01/2015 e sua vigência fica limitada a data de vigência do contrato referido no Art. 1º e seus aditivos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas, como Fiscais do Contrato n.º 09/2014, celebrado com a LOCRHON – Locação de Recursos Humanos, Consultorias e Serviços:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	C.P.F	Condição
TAMARA LEAL MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1621987	011.060.135-14	Titular
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	791.291.295-91	Suplente

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01/01/2015 e sua vigência fica limitada a data de vigência do contrato referido no Art. 1º e seus aditivos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
•	RODRIGO DOS REIS BRITO	Assistente em Administração	DGP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **LUDGERO REGO BARROS NETO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890482, da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 65, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Transportes e Serviços Gerais, Código FG 01, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 66, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **LUIZ CARLOS PACHECO MAIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1201962, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, da responsabilidade pela logística de aplicação do teste TOEFL ITP/Inglês Sem Fronteiras.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 67, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS PACHECO MAIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1201962, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, como Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras no âmbito deste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR o prazo de conclusão da Sindicância que apura os atos e fatos contidos no Processo nº 23327.002033/2014-11, objeto da portaria interna nº 2.071, de 30/12/2015, por mais 30(trinta) dias a contar de 29/01/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	PROEN/DEAD/NUTEC

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Rogério Brito Santana Pires	1792950	Guanambi	D-201	D-202	17/12/2014	23330.000034/2014-71

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Rogério Brito Santana Pires	1792950	Guanambi	D-201	D-202	17/12/2014	23330.000034/2014-71

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Constitui Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 11, presente na Ordem de Serviço 201407330 da Controladoria Geral da União,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com os servidores abaixo discriminados para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 11, presente na Ordem de Serviço 201407330 da Controladoria Geral da União, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	Administrador	8394270	Presidente
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Membro
ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	1798276	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Constitui Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 03, presente na Ordem de Serviço 201456 da Controladoria Geral da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com os servidores abaixo discriminados para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 03, presente na Ordem de Serviço 201456 da Controladoria Geral da União, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	Administrador	8394270	Presidente
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Membro
ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	1798276	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Constitui Comissão com o objetivo de avaliar a integridade dos imóveis e instalações do IF Baiano, com vista à análise dos riscos à segurança dos usuários.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores abaixo discriminados, com o objetivo de avaliar a integridade dos imóveis e instalações do IF Baiano, com vista à análise dos riscos à segurança dos usuários.

Parágrafo Único. Compete, também, a esta Comissão a elaboração do Plano Anual de Manutenção Preventiva do IF Baiano.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1757643	Presidente
ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	Engenheiro Civil	2005995	Membro
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção às servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Patrícia Carla Alves Pena	1757032	Santa Inês	D-303	D-304	01/02/2013 a 01/08/2014	01/08/2014	23332.000206/2014-97
Fernanda Caroline C. Palmeira	1742902	Catu	D-202	D-301	09/12/2012 a 09/06/2014	09/06/2014	23329.000607/2014-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Osmário de Carvalho Santos Filho	2049932	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	29/01/2015	23333.000046/2015-57 23333.000001/2015-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE/ CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Maria das Graças Neves dos Santos	0051719	Catu	C-415	C-416	20/11/2013	23329.000715/2014-79
Camila Cunha Gesteira	1798046	Catu	D-303	D-304	28/12/2014	23329.000662/2014-96
João Crizosto Menezes Junior	1673545	Senhor do Bonfim	D-404	D-405	06/01/2015	23333.000756/2014-04
Edith Olindina Coutinho Lima	1670157	Reitoria	D-404	D-405	08/01/2015	23327.000113/2015-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Arivan Couto Mercês	Auxiliar em Administração	2186357	Governador Mangabeira	15%	09/01/2015	23337.000004/2015-86
Sara Mendes Oliveira Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	2186385	Teixeira de Freitas	30%	09/01/2015	23227.000127/2015-36
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	Técnico de Tecnologia da Informação	1798774	Senhor do Bonfim	25%	22/01/2015	23333.000040/2015-80
Caroline Tourinho Matos	Assistente em Administração	2050186	Reitoria	30%	26/01/2015	23327.000095/2015-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774	Senhor do Bonfim	D-304	D-404	19/01/2015	23333.000021/2015-53
Glauber de Oliveira Matos	2035281	Santa Inês	D-102	D-202	20/01/2015	23332.000025/2015-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.